

PORTARIA Nº 1.038/2026

Concede licença maternidade a servidora
SABRIELLY KARINA PEREIRA TIBURTINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **SABRIELLY KARINA PEREIRA TIBURTINO**, matrícula 1080517, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.362.288-6 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 123.489.549-82, nomeada em 18 de maio de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor De Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 03 de agosto de 2026 à 29 de janeiro de 2027, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLIC. DE O JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 10 / 08 / 2026 DE N.º 3591
UMUARAMA, 10 / 08 / 20 26
D. Cruz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS